



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.748, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto desta universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 2, de 11 de fevereiro de 2015; a Portaria Ufersa/Gab nº 705, de 31 de outubro de 2019, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 788, de 29 de dezembro de 2020; a Portaria nº 1.609, de 5 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 49/2023 - DIR - ANG, de 4 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 54/2023 - DIR – ANG, de 19 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores a seguir especificados, da composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO: Magnus Kelly de Medeiros Lima, Jose Armando Camilo dos Santos, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Ciro Jose Jardim de Figueiredo.

Art. 2º Designar os servidores Jose Anjo da Silva Junior, como Gerente Administrativo e Joao Paulo Damasio Sales, como Gerente Executivo da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.609, de 5 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA